



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2019

De acordo com o memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, protocolo nº 438/2020, de 06/03/2020. Nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DIEGO ROCHA LOUZADA, CNPJ Nº 32.437.851/0001-92**, com CPF nº 827.884.990-00, Carteira de Identidade nº 1088949944 SJS RS, com endereço residencial na Rua Almirante Tamandaré, 1136, Mostardas/RS, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 02/05/2020 à 02/05/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 30 de abril de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

DIEGO ROCHA LOUZADA
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SILVANA LIMA BRIZOLA
Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social,
Habitação e Cidadania

Examinado e aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
Procurador Jurídico - OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento
CPF nº039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva
CPF nº 002.710.880-52